

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3239-4137 - www.feciv.ufu.br/ppgec - posgradcivil@ufu.br



PORTARIA SEI PPGEC № 3, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nos artigos 78, caput e incisos II e III do R.G.UFU, 38 da Resolução 12/2008 do CONPEP, e artigo 32 do Regulamento Geral do Programa, Resolução 09/2014 e,

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento do acordo celebrado com o Ministério Público Federal, expresso por meio da Portaria R. nº 134, de 23 de fevereiro de 2005;

CONSIDERANDO o ordinário procedimento do *Programa* de dar, sempre à sociedade, a mais ampla publicidade possível de seus atos administrativo-acadêmicos;

CONSIDERANDO, mais, a necessidade da constituição de *banca* responsável pela análise, avaliação e classificação dos candidatos à vaga no curso de mestrado, do *Programa* em epígrafe,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.060305/2018-04,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores da Faculdade de Engenharia Civil da UFU: Prof. Dr. Marcio Ricardo Salla, Prof.º Dr.º Leila Aparecida de Castro Motta, Prof. Dr. José Eduardo Alamy Filho, Prof.º Dr.º Maria Cristina Vidigal de Lima, Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera e Prof. Dr. André Luiz de Oliveira para, sob a presidência do primeiro, comporem, no período de 27 a 28 de novembro de 2018 a comissão para análise, avaliação e classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para 2019/01. Conforme procedimentos descritos no Edital SEI PPGEC 001/2018.

Parágrafo único. A *comissão elaboradora* ora composta deverá obedecer, *in totum*, ao prescrito na Portaria R. nº 134/2005, ao Regulamento do Programa, à legislação Federal e às demais normas internas pertinentes à matéria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil/UFU Portaria R n° 1202/2016



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Augusto Reolon Schmidt**, **Coordenador(a)**, em 02/10/2018, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0755964 e o código CRC 80419ED6.